



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## INDICAÇÃO Nº 12/2024

**Autoria:** Sinval José dos Santos  
**Nº do Protocolo:** 92/2024  
**Protocolado em:** 02/04/2024 06h54

Sugere ao Executivo o uso do Fumacê no combate ao mosquito da Dengue

Estamos perdendo a guerra contra a Dengue e o chikungunya em nosso município. Os casos tem aumentado vertiginosamente, e o número de infectados tem lotado os hospitais e os postos de saúde. E o que é pior, muita gente está sendo afastada do trabalho, por conta desta maldita doença.

O fumacê é uma medida adicional no combate ao mosquito visto que a estratégia de prevenção utilizada pelo município, não foi suficiente.

Temos de focar no uso de larvicidas para não deixar o mosquito nascer. É importante que o município faça isso com o apoio dos agentes de combate a endemias entrando na casa das pessoas, fazendo uma ação focalizada.

O Fumacê, é uma técnica recomendada para utilização durante períodos de epidemia para reduzir a densidade de mosquitos alados e reduzir a transmissão de doenças como a dengue, a [Zika](#) ou a [chikungunya](#).

posto isto...

Indico a Mesa, observada as formalidades regimentais, seja oficiada a senhora Prefeita para que promova imediatamente, a utilização do FUMACÊ afim de combater de forma severa e eficiente o mosquito Aedes aegypti, que vem contaminando e adoecendo nosso povo.

Plenário José Laviola Matos  
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena  
em 01 de abril de 2024

---

Sinval José dos Santos  
Vereador - AVANTE





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Indicação Nº 12/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 01/04/2024 12:06:44

**Hash Interno:** 1bbpulwjguez6uvq7mo01hiatqz91hmaa0ddlc



### Chave de Verificação

**OTUNI-XOKFN-AALYP-90GCH-P70NZ**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
976.***.***-49	Sinval José dos Santos	<b>Assinado</b> em 02/04/2024 06:54

Documento assinado digitalmente por Sinval José dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código OTUNI-XOKFN-AALYP-90GCH-P70NZ ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: [cvcpena@hotmail.com](mailto:cvcpena@hotmail.com) - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

